

Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado.....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

Tomada de Preço nº 004/2023/SML/PVH

Processo: 08.00483-00/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O processo foi encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação - CPL Geral, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

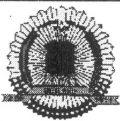
Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 20 de janeiro de 2023, e considerando o despacho expedido fl. 1054, apenso V.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 004/2023/SML/PVH, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação das empresas: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42 e 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 08:

Quesito 1) Nos termos do Item 10.5.1 do Edital, prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado.....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

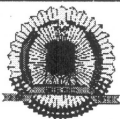
Destino.....: CPL/SML

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Certidão Nº 991775/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/2023 (fls. 680, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, NÃO APRESENTOU Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou Certidão Nº 986547/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/2023 (fls. 856, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou Certidão Nº 43000/2022-INT do CREA/GO com validade até 28/02/2023 (fls. 1046-1047, apenso IV).

Quesito 2) Nos termos do Item 10.5.2 do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Certidão Nº 988286/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23, Engenheiro Civil e Ambiental DEANDERSON SILVA BRASIL (fl. 681, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, apresentou Certidão NET-000050086 do CREA/RO com validade até 01/01/23, Engenheiro Civil JOSE RONALDO DOS SANTOS (fl. 770, apenso IV).
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou Certidão Nº 997297/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23, Engenheiro Civil ORLANDO GUALBERTO CIDADE NETO (fl. 858, apenso IV), Certidão Nº 986546/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23, Engenheira Civil STEPHANY LIMA DE OLIVEIRA (fl. 859, apenso IV), Certidão Nº 986881/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23, Engenheiro Eletricista MELQUISEDEQUE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR (fl. 860, apenso IV) e Certidão Nº 986880/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23, Engenheiro de Controle e Automação MIGUEL SORIA NEGREIROS (fl. 861, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou Certidão Nº 43133/2022-INT do CREA/GO com validade até 01/03/2023, Engenheiro Civil MURILO ARRUDA DE OLIVEIRA FORZANI (fl. 978, apenso IV), e Certidão NET-000047835 do CREA/RO com validade até 06/08/2022, Engenheiro Civil SAIMO MELO LOPES (fl. 981, apenso IV).

Quesito 3) Nos termos do Item 10.5.3 do edital, a Comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da obra, com no mínimo 30%(cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado através de Atestado (s) ou certidão (s) de Execução de obra(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica do



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado.....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

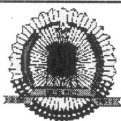
objeto deste projeto básico, especificadamente nas características mínimas seguintes:

- a) 30% da parcela de maior relevância técnica: "Execução de Pátio/Estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6 cm. AF_12/2015";
- b) 20% da parcela de maior relevância técnica: "Gradil em Metalon 20x30 #18".

Sendo assim INCLUSAS as empresas:

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou atestado de capacidade técnica (fls. 683-701, apenso III) emitido pela empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI para a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 410,00 m², INFERIOR ao previsto no Item a) (30% x 1.590,47m² = 477,14m²), e NÃO APRESENTOU quantitativo mínimo do Item b) (20% x 154,73m² = 30,95m²). Os demais atestados não apresentam resultado útil para comprovação de aptidão da empresa.
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, apresentou atestados de capacidade técnica, no entanto, NÃO produzem resultado útil ou NÃO são suficientes na comprovação da aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital.
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, NÃO apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado NOMINAL a Licitante, comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital. Dito isso, as informações contidas no processo não são suficientes para comprovação do Quesito em questão.
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou atestado de capacidade técnica (fls. 983-991, apenso IV) emitido pela empresa ENGECON CONSTRUTORA LTDA para a empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 611,00 m² do Item a) (30% x 1.590,47m² = 477,14m²), e o quantitativo de 644,00 m² do Item b) (20% x 154,73m² = 30,95m²). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado trata-se de serviços comprovados por pessoa jurídica de direito Privado. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado, uma vez que as informações contidas no processo não são suficientes para esta assessoria concluir a análise.

Quesito 4) Nos termos do Item 10.5.4, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo

**Tipo de Docto...:****Nº do Documento:**01-08.00483-005/2022**Interessado.....:****Assunto.....:****Origem.....:**ASTEP/SML**Destino.....:**CPL/SML

diretivo (ou declaração de disponibilidade Item 10.5.4.1, com anuência 10.5.4.2), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo INCLUSAS as empresas:

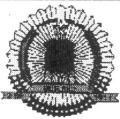
- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N°997325/2023 (fl. 682, apenso III) do Engenheiro Civil e Ambiental DEANDERSON SILVA BRASIL, CREA 0410835684AM, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou Anuência do Profissional (fl. 750), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica (fls. 680, apenso III).

- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, apresentou Certidões de Acervo Técnico do Engenheiro Civil JOSE RONALDO DOS SANTOS, CREA 1052D RO, contudo, PARCIALMENTE pertinentes e/ou compatíveis com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, atendendo apenas a parcela de maior relevância do Item a) no Quesito 03. NÃO apresentou Anuência do Profissional, contudo, o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Registro e Quitação de Anuidade (fl. 770, apenso IV).

- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N°941731/2018 (fls. 864-866, apenso IV), Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N°927134/2016 (fl. 885, apenso IV), Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N°939339/2017 (fls. 906-908, apenso IV) do Engenheiro Civil ORLANDO GUALBERTO CIDADE NETO, CREA 0408326085AM, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou Anuência do Profissional (fl. 925), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica (fls. 856, apenso IV).

- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/GO N°1020220002933 (fl. 982, apenso IV) do Engenheiro Civil MURILO ARRUDA DE OLIVEIRA FORZANI, CREA 1015439268D-GO, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou Anuência do Profissional (fls. 992), e o mesmo faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica (fls. 1046-1047, apenso IV).

Quesito 5) Nos termos do Item 10.5.6, declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preço. Sendo INCLUSAS as



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

empresas:

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Declaração (fls. 724-725, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, apresentou Declaração (fl. 816, apenso IV).
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou Declaração (fls. 928, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou Declaração (fl. 995, apenso IV).

Quesito 6) Nos termos do Item 10.5.7, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.4 e 10.5.8. Sendo INCLUSAS as empresas:

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou relação de equipe técnica mínima (fls. 724-725, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, NÃO APRESENTOU relação de equipe técnica mínima.
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou relação de equipe técnica mínima (fls. 927, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou relação de equipe técnica mínima (fl. 996, apenso IV).

Quesito 7) Nos termos do Item 10.5.8, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo INCLUSAS as empresas:

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Anuência do Responsável Técnico (fl. 750, apenso III) e o profissional faz parte do Quadro Societário da empresa, de acordo com Contrato Social (fl. 667-668, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, NÃO APRESENTOU Declaração de Indicação de Responsável Técnico.
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou declaração (fl. 924, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, NÃO APRESENTOU Declaração de indicação, no entanto, apresentou Anuência do Responsável Técnico (fls. 992) e o profissional faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica (fls. 1046-1047, apenso IV). Todavia, SUGIRO a comissão que solicite Declaração da empresa Licitante.

Quesito 8) Nos termos do Item 10.5.9 e 10.5.10, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo INCLUSAS as empresas:



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado.....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

- DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46, apresentou Declaração Abstenção de Visita Técnica (fl. 726, apenso III).
- ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95, NÃO apresentou Declaração de Visita a Obra.
- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42, apresentou Declaração de Visita Técnica (fl. 930, apenso IV).
- 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou Declaração de Visita Técnica (fl. 997, apenso IV).

Quesito 9) Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital TOMADA DE PREÇO, sob nº 004/2023/SML/PVH, a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.608.975/0001-46 é considerada INAPTA, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no Quesito 03.

A empresa ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 14.727.450/0001-95 é considerada INAPTA, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no Quesito 03 e 04, e pela AUSÊNCIA de documentação conforme apontado dos Quesitos 01, 06, 07 e 08.

a empresa INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351/0001-42 é considerada INAPTA, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no Quesito 03.

A empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, e apresentação de Declaração de Indicação de Responsável Técnico conforme apontado no Quesito 07, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-08.00483-005/2022

Interessado.....:

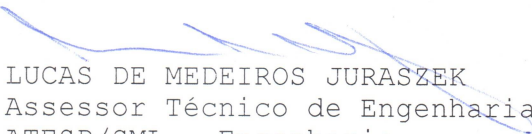
Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

Encaminhamos os autos à CPL GERAL, considerando o despacho expedido nos autos apenso V, fl. 1054, para o prosseguimento do pleito.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.


LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK
Assessor Técnico de Engenharia
ATESP/SML - Engenharia
Mat. 1003405



comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

(sem assunto)

4 mensagens

comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>
Para: 3rconstrucoesgo@gmail.com

26 de janeiro de 2023 às 12:39

Tomada de Preço nº 004/2023/SML/PVH**Processo: 08.00483-00/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS.****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.**

Prezados, em virtude do parecer técnico explanado pelo setor técnico de engenharia desta SML, segue diligência e apontamento para providências no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

A empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40**, encontra-se **EM ANÁLISE** restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, e apresentação de Declaração de Indicação de Responsável Técnico conforme apontado no Quesito 07, sob pena de **INABILITAÇÃO** por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.

3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, apresentou atestado de capacidade técnica (fls. 983-991, apenso IV) emitido pela empresa ENGECON CONSTRUTORA LTDA para a empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 611,00 m² do Item a) (30% x 1.590,47m² = 477,14m²), e o quantitativo de 644,00 m² do Item b) (20% x 154,73m² = 30,95m²). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado trata-se de serviços comprovados por pessoa jurídica de direito Privado. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado, uma vez que as informações contidas no processo não são suficientes para esta assessoria concluir a análise.

3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, NÃO APRESENTOU Declaração de indicação, no entanto, apresentou Anuência do Responsável Técnico (fls. 992) e o profissional faz parte do quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica (fls. 1046-1047, apenso IV). Todavia, SUGIRO a comissão que solicite Declaração da empresa Licitante.

Certo de vossa compreensão, aguardamos documentação relativa ao atestado apresentado, no prazo supramencionado.

Cordialmente,
Alexandre Trappel
Presidente da CPL Geral

3R CONSTRUÇÕES <3rconstrucoesgo@gmail.com>
Para: comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

26 de janeiro de 2023 às 13:11

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo documentação.

Atenciosamente,
3R CONSTRUÇÕES.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Livro de Ordem 281551.pdf**
15637K **Declaracao-Indicacao-RT.pdf**
115K

comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>
Para: atespengenharia.sml@gmail.com

26 de janeiro de 2023 às 13:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Livro de Ordem 281551.pdf**
15637K

 **Declaracao-Indicacao-RT.pdf**
115K

ATESP ENGENHARIA <atespengenharia.sml@gmail.com>
Para: comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

27 de janeiro de 2023 às 11:11

Senhor Presidente CPL GERAL,

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 26 de janeiro de 2023, e considerando o despacho expedido da Análise Técnica de Engenharia anterior.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 004/2023/SML/PVH, constantes no item 10.5.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS.

Da conclusão da Análise Técnica de habilitação:

"A empresa 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40, encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, e apresentação de Declaração de Indicação de Responsável Técnico conforme apontado no Quesito 07, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

Relato que foram apresentados novos documentos após diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL Geral, sendo eles:

- Livro de Ordem;
- Declaração de Indicação de Responsável Técnico.

Considerando as peças técnicas apresentadas, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital TOMADA DE PREÇO, sob nº 004/2023/SML/PVH, a empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.733.899/00001-40** encontra-se **APTA** para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos à CPL GERAL, para prosseguimento do pleito.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK
Assessor Técnico de Engenharia
ASTEP/SML
Mat. 1003405